

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 986001-710/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ, torna público o interesse na realização de contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na confecção de sacolas em TNT personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de 2.000 (duas mil) sacolas em TNT, na cor azul, medindo 30 cm x 40 cm, com aplicação de arte institucional fornecida pela contratante, destinadas ao atendimento das necessidades do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sacola em TNT azul, medindo 30 cm x 40 cm, gramatura mínima de 80 g/m ² , com alças reforçadas e impressão personalizada em silk screen ou equivalente	UN	2.000

Especificações técnicas mínimas:

- Material: TNT (tecido não tecido) de alta resistência;
- Gramatura mínima: 80 g/m²;
- Cor: Azul;
- Dimensões: 30 cm (largura) x 40 cm (altura);
- Alças reforçadas com costura resistente;
- Impressão em silk screen ou equivalente, com boa fixação e durabilidade;
- Acabamento sem falhas, rasgos ou rebarbas;
- Capacidade mínima para transporte de livros de capa dura com aproximadamente 500 páginas, sem rompimento, deformação ou desprendimento das alças.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Aviso de Contratação Direta.

5. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Aviso de Contratação Direta no Portal Compras.gov.br.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e e-mail para contato;
- Valor global da proposta;
- Prazo de validade da proposta;
- Declaração de atendimento integral às especificações técnicas.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da aprovação da arte final pela contratante.

8. LOCAL DE ENTREGA

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Rua Amoroso Lima, nº 15 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

9. AMOSTRA E APROVAÇÃO

A contratada deverá apresentar, antes da produção em larga escala:

- Prova digital da arte para aprovação da contratante;
- Caso solicitado, amostra física do material para validação da qualidade.

A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da contratante.

10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serão rejeitados materiais que apresentem:

- Gramatura inferior à especificada;
- Costura frágil ou acabamento inadequado;
- Falhas na impressão, como borrões, desalinhamento ou baixa qualidade;
- Divergência de cor ou dimensões;
- Baixa resistência ao peso exigido.

Os itens recusados deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Cumprir todas as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade do material fornecido;
- Substituir itens defeituosos;
- Cumprir o prazo de entrega;
- Arcar com todos os custos operacionais.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer a arte institucional;
- Aprovar a arte final;
- Receber e atestar o material entregue.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral do material, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da área técnica responsável.

14. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na legislação vigente, incluindo:

- Advertência;
- Multa por atraso;
- Impedimento de contratar com a Administração.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O material deverá ser entregue em perfeitas condições, não sendo aceitos produtos fora das especificações estabelecidas.

Integram este Aviso de Contratação Direta o Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo administrativo.